



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 52/2023-L, DE 23 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES THIAGO VIEIRA NUNES E CLOVIS ANTONIO OCUMA

BIOGRAFIA DE REGINA FÁTIMA COSTA VAZ DE ALMEIDA

Regina Fátima Costa Vaz de Almeida (1955-2022) nasceu em 1º de janeiro de 1955, no distrito de São João Novo, cidade de São Roque, onde passou sua infância, juventude e vida adulta. Casada com Levy Vaz de Almeida, teve 2 filhas e 2 filhos: Sabrina, Paula, Levy Júnior e Edson.

Formada em Educação Física pela Faculdade de Educação Física (FEFISO) da Associação Cristã de Moços (ACM), atuou como professora do ensino básico público desde sua formação até sua aposentadoria.

Regina entendia o magistério não apenas como uma profissão, mas, ainda, como sua vocação e uma ferramenta capaz de transformar o mundo, tornando-o melhor e minimizando as mazelas geradas pela desigualdade social, tão aguda em nosso país.

Não à toa, influenciou alunos e alunas, bem como pessoas à sua volta, seja a seguirem o caminho da docência, seja a reconhecerem no estudo um meio para a melhoria de suas vidas. Também não é por acaso que junto ao seu nome, antecedendo-o, apresentando-o e complementando-o, sempre esteve e sempre estará a palavra "professora": Professora Regina.

No centro de sua filosofia de vida, de sua cosmovisão, estava a caridade pura, entendida no sentido mais estrito da palavra, ou seja, como antônimo e opondo-se radicalmente ao caridosismo vulgar, de quem faz não pelo próximo, mas para a exaltação de si mesmo. Como a própria Regina fazia questão de citar e relembrar: "O que a mão esquerda faz, a direita não deve saber".

Por essa razão, enumerar as ações que fez à comunidade seria tarefa impossível: além de inúmeras, nunca foram feitas para serem divulgadas; antes, tudo que fazia era em nome de seu compromisso espiritual e fio-guia de sua existência.

Cada um e cada uma, em especial de São João Novo, mas não somente, terá para citar uma ação da professora Regina por sua comunidade e por seus e suas semelhantes, conforme ensinam os versos finais da "Prece de Caritas":

"Deus,

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/05/2023 - 17:49 7904/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dai-nos a força de ajudar o progresso a fim de subirmos até vós.

Dai-nos a caridade pura.

Dai-nos a fé e a razão.

Dai-nos a simplicidade, que fará de nossas almas...

Um espelho onde se refletirá a vossa santa e misericordiosa imagem.”

Esta que era sua oração preferida sintetiza a vida e a obra de Regina Fátima Costa Vaz de Almeida, a professora Regina, filha de Sofia Diffonso Costa e Euclides Costa.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES e CLOVIS ANTONIO OCUMA, por intermédio do Protocolo Nº CETSRSR 23/05/2023 – 17:49 7904/2023, de 23 de maio de 2023, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 52/2023-L

De 23 de maio de 2023.

Dá denominação de “Ginásio Poliesportivo Profª. Regina Fátima Costa Vaz de Almeida” a quadra poliesportiva localizada no Conjunto Educacional, Cultural e Esportivo “Felipe Nicodemo”, em São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ginásio Poliesportivo Profª. Regina Fátima Costa Vaz de Almeida” a quadra poliesportiva localizada na Rua José Benedito Rodrigues, Nº 141 – Conjunto Educacional, Cultural e Esportivo “Felipe Nicodemo”, em São João Novo, contando com área de 1.146,25 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 23 de maio de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)

Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2023-L

